

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON, ***.730.760-**, FREVP00141452025, 773-0;
, FREVP00141662025, 773-0; IZANETE CARVALHO, ***.660.377-**, FREVP00141802025, 773-0;
, FREVP00141892025, 773-0; FREVP00141912025, 773-0; FREVP00156132025, 773-0;
JALOTO TRANSPORTES LTDA, 75.627.836/0001-10, FREVP00143022025, 773-0;
JAIR RZIGOSKI TRANSPORTES LTDA, 10.732.421/0001-60, FREVP00141652025, 773-0; J.
SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA, 14.437.315/0001-05, FREVP00142562025, 773-0;
FREVP00148702025, 773-0; IZABELA CATANI BRAMBATI, ***.262.177-**, FREVP00144212025, 773-0;
JAIR LOPES DA SILVA, ***.377.088-**, FREVP00149702025, 773-0;
IVAN CARLOS HEIL, ***.712.878-**, FREVP00152082025, 773-0;
FREVP00152692025, 773-0; JACKSON DA COSTA, ***.724.967-**, FREVP00152482025, 773-0;
JACILENE APARECIDA DOS SANTOS, ***.612.886-**, FREVP00152802025, 773-0;
JAIR TEIXEIRA RIBEIRO, ***.453.307-**, FREVP00155212025, 773-0;
FREVP00155682025, 773-0; JAIR DA SILVA, ***.636.507-**, FREVP00155752025, 773-0;
IVANETE VIDIGAL DRIUSSO, ***.816.947-**, FREVP00157112025, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
44.139/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sel.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COMUNICADO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Comissão de Sandbox Regulatório, constituída pela Portaria DG nº 18, de 30 de janeiro de 2025, vem a público COMUNICAR, no tocante ao Edital Eletrônico nº 1/2025, que tem por objeto a seleção de interessados em participar de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) para execução de projetos com adoção de tecnologias inovadoras e métodos de trabalho associados, com o benefício da descarbonização e da segurança, para auxílio na inspeção de tráfego desempenhada pelas empresas prestadoras de serviços públicos de exploração da infraestrutura rodoviária federal sob regime de concessão, processo SEI nº 50500.220598/2023-93, a prorrogação dos prazos da Tabela 2 - Cronograma do certame, constante do item 10 do referido edital e item 8 do Aviso de Publicação do Edital Eletrônico nº 1/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 30, Seção 3, página 99, conforme cronograma atualizado a seguir:

Etapa	Período/Data
Inscrições	De 13/02/2025 a 05/03/2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	11/04/2025
Prazo para interposição de recursos	24/04/2025
Análise de recursos	19/05/2025
Homologação do resultado	24/06/2025
Publicação no DOU e divulgação das autorizações temporárias	28/08/2025

FERNANDO BARBELLI FEITOSA
Coordenador da Comissão de Sandbox Regulatório

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90057/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/02/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-324/116/BA, Lote 01: Km 512,80 - 567,50 + acesso; Lote 02: Km 567,50 - Km 628,60 da BR-324/BA + acesso; Lote 03: Km 423,50 - Km 499,10 da BR-116/BA; Lote 04: Km 499,10 - Km 609,10 da BR-116/BA; Lote 05: Km 609,10 - Km 713,60 da BR-116/BA; Lote 06: Km 713,60 - Km 837,60 da BR-116/BA; Lote 07: Km 837,60 - Km 945,10 | Km 0,00 - Km 29,90 da BR-116/BA. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 02/04/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar Stiep - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional No Estado da Bahia

(SIDEC - 01/04/2025) 393027-39252-2025NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-9/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, neste ato representada por PROCURADOR MARCELO FALCUCI. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-9/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, nas rodovias Ocupação longitudinal aérea na BR 403/CE entre os Km 128,980 ao Km 130,060 - Trecho: ENTR CE-085 (ACARAÚ) - ENTR BR-226 (CRATEÚS); Subtrecho ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 (CARIRÉ), SNV 403BCE0075, travessia no km 128,980, numa extensão de 1080m por 6m de largura, perfazendo uma área total de 6480m². Ocupação transversal aérea na BR 403/CE no Km 130,060 - Trecho: ENTR CE085 (ACARAÚ) - ENTR BR-226 (CRATEÚS); Subtrecho ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 (CARIRÉ), SNV 403BCE0075, travessia no km 130,060, numa extensão de 4m por 6m de largura, perfazendo uma área total de 258m². FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 640.428,10 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), correspondentes ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. (considerado 10 anos para o cálculo do valor global). Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de concessionária de serviço público de energia elétrica, a PERMISSONÁRIA, no uso de suas atribuições como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, não realizará pagamentos ao DNIT referente ao valor global da permissão, pela autorização do uso do objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980. PRAZO: Indeterminado conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.000211/2023-26 (Notificação: Ocupação irregular da faixa de domínio (remoção)). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

(www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 23 de fevereiro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO NICOLAU KRAS JUNIOR, ***.920.969-**, IYH8I06, FRMEV00784002025, 606-82; JOAO LUIZ DA SILVA NETO, ***.371.878-**, IMM7A66, FRMEV00755132025, 606-82; JHON PAULER DA ROSA, 15.247.768/0001-31, RDA2F91, FRMEV00784142025, 606-82; JOAO PAULO GRIMM, ***.441.619-**, QIWA489, FRMEV00790282025, 606-82; JERONIMO DA COSTA SANTOS, ***.182.350-**, ILT8E44, FRMEV00791992025, 606-82; JESSICA ELIANE STEIN, 08.612.539/0001-03, IVK7F87, FRMEV00792482025, 606-82; JM COMERCIO DE PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA, 19.270.717/0001-81, RLK2D14, FRMEV00803152025, 606-82; RLA0H75, FRMEV00799082025, 606-82; JOAO PEDRO DIEMINGER TAUBE, ***.797.840-**, MGK9B46, FRMEV00805152025, 606-82; JEFF TRANSPORTES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA, 07.027.226/0001-25, RXSOE23, FRMEV00808652025, 606-82; JJ GUINCHOS LTDA, 21.157.152/0001-72, BEN7A17, FRMEV00809672025, 606-82; JM COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, 13.170.232/0001-30, QTK7F36, FRMEV00810902025, 606-82; JOACIR ERIVALDO CARDOSO, ***.309.989-**, IUM3600, FRMEV00810942025, 606-82; JGC TRANSPORTES LTDA, 15.030.275/0001-45, JAF7E10, FRMEV00811612025, 606-82; JHC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., 06.193.933/0002-00, HLL4953, FRMEV00813022025, 606-82; JEFFERSON PERUCHI SANTOS, ***.096.907-**, MQF8D96, FRMEV00825712025, 606-82; JFC LOGISTICA LTDA, 42.688.827/0001-80, HBY4H08, FRMEV00826132025, 606-82; JOAO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME, ***.998.575-**, EZL3490, FRMEV00795472025, 606-82; JGG ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 32.334.698/0001-78, JZ1G37, FRMEV00832472025, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - UASG 393011

Nº Processo: 50612002510202477. Objeto: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-080/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr. GO-347/428 (Nova Iguaçu de Goiás) - Rio Gregório, Segmento: km 223,00 ao km 306,40, Extensão: 83,40 km. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2025 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/editais/393011-5-90050-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sites www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/ e/ou www.gov.br/compras.

FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional - Dnit Go/df

(SIASGnet - 31/03/2025) 393011-39252-2025NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 7/2025/MA. PROCESSO: 50615.001124/2024-38. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A, sociedade regularmente constituída na forma da lei, com sede à Rua Henrique Dunat, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo- SP, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47. PERMISSÃO: A área objeto da presente consiste na permissão especial de uso para ocupação da faixa de domínio pela CLARO S.A., na rodovia federal BR-316/MA, Trecho: Div. PA/MA a Div. MA/PI, Subtrecho: Entr. MA-026 (Dezesseite) a Entr. MA-034(A)/127/349 (Caxias) - PNV 316BMA0360, aproximadamente entre o km 544,00 e o km 546,00, Longitudinalmente pelo Lado Direito; Área de Ocupação: 70.000,00 m²; Extensão solicitada: 2,00 km. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 27/03/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO Nº 18-393010/2025

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. PERMISSONÁRIA: MINISTÉRIO DA FAZENDA, neste ato representada pelos Sr. JOSÉ RICARDO MOREIRA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso 18-393010/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação longitudinal e transversal da faixa de domínio da rodovia federal BR-463/MS, com rede de energia elétrica e equipamentos do Sistema SINEVEM. Trecho: ENTR BR-163 (DOURADOS) (P/ CAARAPÓI) - ENTR MS-380(B) (FRONT BRASIL/ PARAGUAI) (PONTA PORÁ), subtrecho: ENTR MS-280 (P/LAGOA BOREVI) - ENTR MS-386 (SANGA PUITÁ), PNV/SNV: 463BMS0150, município de Ponta Porá/MS, lado direito: entre o km 94,100 ao km 94,303 e lado esquerdo entre o km 94,303 ao km 94,561, numa extensão de 461,00 metros

